



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 769 12.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24662437 – 7634, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 841/2004-GAB, de 26 de outubro de 2004, que outorgou a **PIONEER SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.082.814/0022-25, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **150m (cento e cinquenta metros)**, localizado na **Rodovia BR-020, Km 69,3, zona rural**, município de **Formosa**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **5.000 l/h (cinco mil litros por hora)**. Mudando a denominação do usuário outorgado para **DU PONT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.064.929/0037-80.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos